

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2054/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0201199/2024-85
PROCESSO N.º 1260.01.0134103/2023-11

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1199, de 3 de outubro de 2025, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora Educacional Serviços Educativos Ltda – EPP, reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Educare, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ministro Clóvis Salgado, 73, B. São Miguel, em Barão de Cocais, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14/10/2025